

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 160.932,40 (cento e sessenta mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2747	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 160.932,40
TOTAL		160.932,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE  
: 2747 ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

Adequação e  
manutenção da

12	368	398	2217 9900	infraestrutura da F 335000000 100 OD NO 128.000,00 Educação. - ESTADO
----	-----	-----	-----------	---

F 339000000 100 OD NO 32.700,00

12	368	398	2229 9900	Manutenção do serviço de F 335000000 100 OD NO 232,40 Alimentação Escolar. - ESTADO
----	-----	-----	-----------	--

TOTAL GERAL: 160.932,40

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE  
2747 ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
----	-----	--------------	---------------	------------------------------

12	122	036 2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339000000 100 OD NO 20.643,03
----	-----	---------------	--	---------------------------------

12	368	398 2218 9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F 334000000 100 OD NO 140.289,37
----	-----	---------------	--	----------------------------------

TOTAL FISCAL: 160.932,40

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 160.932,40

ANEXO III  
Processo: 2747  
Unidade 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00		
Processo:	2747	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)	100,00		
Processo:	2747	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Processo:	2747	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)	100,00		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fc1ae47

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)